



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 152/2024 – TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 152/2024

Publicado em 08/10/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 152/2024 – TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
 CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional complementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

I - Superávit Financeiro:

R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 00551 – Compensação Financeira entre RG e RPPS.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023

Art. 5º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 08 de outubro de 2024.

SUSANA APARECIDA BORELLI
 Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2024
 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 1

Lei/Ato nº 64 - Resolução nº 5/2024 de 08/10/2024 Escopo N° Ano
 Autorização: 62 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1272 2023

Despesa		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Crédito adicional	Anulação de Dotações		
		01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		Acréscimo 50.000,00
		01 001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA		Abertura
		09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM		Alteração de Fonte
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
81	00100	Taxa de Administração / Reserva de Sobras de Taxa de		
		01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	Anulação 50.000,00	
		01 001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Abertura	
		09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM	Alteração de Fonte	
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
90	00040	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Suplementar		Superávit Financeiro		Acréscimo 92.000,00
		01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		Abertura
		01 001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA		Superávit Financeiro Vinculado
		09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM		
		3.3.90.88.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
160	00511	Compensação Financeira entre RG e RPPS		

Autorização de crédito adicional:		Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo			50.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte		0,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		Alteração de Fonte	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo			92.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado		0,00	92.000,00 #

Emissão por: SILVESTRE KEINAR, no mês 5/2024

08/10/2024 09:14:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – PMC
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação e homologação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FARMÁCIA, CONTROLE DE ESTOQUE E CONTROLE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, à empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19286537000198, no valor total de **R\$ 12.801,00** (doze mil e oitocentos e um reais).

Cantagalo, 04 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2024
 DISPENSA Nº 15/2024-PMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FARMÁCIA, CONTROLE DE ESTOQUE E CONTROLE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
 CNPJ: 19.286.537/0001-98
 Representado pelo Senhor: **ALEXANDRE GUIMARAES**

VALOR TOTAL R\$ 12.801,00 (doze mil e oitocentos e um reais).

Data: 04 de outubro de 2024.
 Vigência: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.